



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.399.373/0001-26, com sede na Avenida Doutor Dória nº 185, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente **SR. PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI**, brasileiro, portador do RG. nº 25.264.064-0 SSP/SP e do CPF nº 289.575.668-64, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, nº 260, Assis/SP,

Considerando o Ofício datado de 12 de novembro de 2024 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 20/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho e prorrogação de vigência do referido termo, tendo em vista a necessidade de utilização de recursos remanescentes,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 02 de dezembro de 2024, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 6.1 da Cláusula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento nº 20/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de março de 2025, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto."

CLÁUSULA SEGUNDA

O § 2.º do item 8.1 da Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 20/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

"§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 de abril de 2025."

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados os itens 4) Vigência, 8) Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e 11) Prestação de Contas, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 20/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 20/2024.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de dezembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI
Presidente
CPF nº 289.575.668-64

Testemunhas:

1) Carreiro
Nome: Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
CPF: Matricula 73253

2) Wafelattiel
Nome: Diva Aparecida Ferreira Matriculada
CPF: Matricula 71277